



**CHAMADA nº 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA  
DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE  
PROFISSIONAL DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
PROJETO “A Prevenção e o Controle do Câncer nas Ambiências Digitais”**

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de profissional de saúde, para atuar no projeto “**A Prevenção e o Controle do Câncer nas Ambiências Digitais**”.

**1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”



## **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de profissional de saúde, com formação de cadastro de reserva.

## **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas na Divisão de Pesquisa Populacional/Conprev/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**A Prevenção e o Controle do Câncer nas Ambiências Digitais**”.

## **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser cumprida no modelo híbrido, conforme normas institucionais vigentes no período de desenvolvimento do projeto.

## **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021, podendo chegar a no máximo R\$ 5.000,00.

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 01 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### **8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:**

- Formação de nível superior em Ciências da Saúde;
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Pós-graduação *stricto sensu* em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes;
- Experiência profissional prévia superior a 7 (sete) anos;
- Experiência profissional em pesquisas qualitativas.

**8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Título de Doutorado em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes;
- Título de Mestrado em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes;
- Especialização *lato sensu* em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes;
- Tempo de experiência profissional em pesquisas qualitativas em saúde;
- Tempo de experiência profissional em ambientes digitais.

**9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

9.1 Dois relatórios anuais, que deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses, com a descrição:

- dos projetos de pesquisas apreciados pelo CEP/INCA;
- das ambiências digitais inseridas no projeto;
- das temáticas abordadas no projeto;
- do tipo e volume de dados analisados para cada ambiência;
- do cronograma do projeto atualizado.

9.2 Dois artigos científicos anuais, que deverão ser entregues ao supervisor do projeto a cada 6 (seis) meses.

**10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Definir o quadro teórico e estratégias metodológicas para as ambiências incluídas (Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, Youtube);
- Cadastrar o projeto na Plataforma Brasil para posterior apreciação do CEP/INCA;
- Desenvolver as pesquisas nas ambiências incluídas;
- Elaborar os relatórios e artigos semestrais;
- Entregar os relatórios e artigos semestrais para o supervisor do projeto;

**11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica. Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

### **1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma carta com a descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br), com cópia para a Divisão de Pesquisa Populacional/DIPEP, através do e-mail: [pesq.populacional@inca.gov.br](mailto:pesq.populacional@inca.gov.br).

### **2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final. A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### **3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo supervisor do projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica poderá ser *online* ou presencial, à critério do supervisor do projeto.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo para executar as atividades ao longo das 40 horas semanais.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular e da entrevista técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior tempo de experiência em pesquisa;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

### **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

#### 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da supervisão do projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **14. Disposições Finais**

14.1. O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse processo seletivo, através dos e-mails: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br) e [pesq.populacional@inca.gov.br](mailto:pesq.populacional@inca.gov.br);

14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (CAPPE).

**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	17/07/2023 a 30/07/2023
Análise curricular	31/07/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	01/08/2023
Entrevista Técnica	03/08/2023
Divulgação do resultado da seleção	04/08/2023

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0
1.2	Mestrado em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes.	7,0
1.3	Doutorado em oncologia, saúde coletiva ou equivalentes.	10,0
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa qualitativa (01 ponto por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em projetos de pesquisa em ambientes digitais (2 pontos por semestre)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>